



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2020, às 17h20min, na Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a décima primeira sessão Ordinária do segundo período desta legislatura. O Vice Presidente desta Câmara Municipal, Abraão Martins dos Santos, procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Ailton Bernardino de Lucena, Isabel Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Vander Lúcio Maia, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva e da Assessora Jurídica. Os Vereadores Moisés Ferreira e Ricardo Rodrigues Maia justificaram sua ausência e as mesmas foram abonadas pelo Vice Presidente. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e sem mais impugnações, colocada em votação a Ata foi aprovada por 05x01 (cinco votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Josimar Viegas Nogueira por não estar presente no dia da reunião). Fez-se a leitura do **OFÍCIO 139/2020 PM/SJV**. Prosseguindo o expediente foi colocado em tramitação o **PROJETO DE LEI Nº 07 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020** que “Estima a Receita e Fixa a despesa de São José da Varginha para o exercício de 2021”, que foi encaminhado para a Comissão Permanente de “Legislação, Justiça, Redação” e para a Comissão Permanente de “Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira” para estudo, que agendaram reunião para o dia 27 de Outubro de 2020, às 16:00 horas. Em continuidade a pauta, o Vereador Josimar Viegas Nogueira, Presidente da Comissão Permanente de “Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira”, apresentou proposta do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020** que “Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, para mandato político compreendido entre 2021/2024; conforme disposto no art. 29, incisos V e VI c/c art. 37, Incisos X e XI da Constituição Federal de 1988 e art. 26; inciso VIII da LOM, e contém outras providências.” que foi colocado em tramitação pela Mesa Diretora, recebendo parecer favorável da Comissão Permanente de “Legislação, Justiça, Redação” e da Comissão Permanente de “Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira”, sendo aprovado em duas votações por 06X01 (seis votos favoráveis e um desfavorável do Vereador Luciano Ferreira da Silva). Encerrada a Pauta o Vice Presidente convidou a todos para a próxima reunião agendada no dia 27/10/2020, às 18:00 horas, ficando desde já convidados para o comparecimento e deu por encerrada a reunião às 17h41min. Para constar lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha
Aprovado Unica Votação por 08 x 00
SALA DAS SESSÕES 27 / 10 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO